

De: Direção da Associação do Monte Pedral

Para: Familiares, Cuidadores, Utentes, Trabalhadores e Voluntários

Assunto: Regresso às atividades presenciais da resposta social Centro de Dia

Caríssimos:

Como é do V/ conhecimento e tendo em conta a evolução da pandemia em Portugal e, sobretudo, do processo de vacinação, o Governo anunciou o avanço para a próxima fase do Plano de Levantamento Gradual das Restrições a partir de 1 de outubro próximo. Prevendo-se que mais de 85% da população portuguesa esteja completamente vacinada contra a Covid-19 –, foram anunciadas, ainda sem detalhe ou orientação da DGS, algumas medidas que podem ser consultadas em <https://covid19estamoson.gov.pt/levantamento-de-restricoes-1-de-outubro/>.

Cientes dos riscos a que ainda estamos expostos, ouvidos os utentes, a Direção Técnica e a Direção Executiva das respostas sociais que desenvolvemos - não obstante a entrada em vigor desse levantamento ou a extinção de algumas restrições para a população em geral emanadas desse Plano - **entende a Direção manter preventivamente algumas das regras** definidas no [Plano Interno de Contingência](#) bem como **algumas das orientações** divulgadas no [Folheto Informativo](#) em agosto de 2020 que foram deferidas pela Unidade de Saúde Pública da ACES Porto Oriental.

Assim sendo informamos que até ordem em contrário da Direção:

- mantem-se obrigatório o uso de máscara facial no interior das instalações, nas deslocações em viaturas automóveis da instituição e nos contactos de proximidade;
- mantem-se obrigatória a desinfeção regular das mãos;
- sempre que possível manter o distanciamento físico;
- o almoço é servido no refeitório às 12:00 e às 13:00 horas;
- o habitual reforço alimentar vespertino – vulgarmente designado por lanche – é distribuído entre as 16:00 e as 16:30 horas em “take-away” para, posteriormente, ser consumido fora das instalações da instituição;
- o centro de dia está em funcionamento entre as 09:00 horas e as 18:00 horas e o apoio domiciliário entre as 08:30 horas e as 17:30 horas;
- não é permitida a permanência de familiares, cuidadores, amigos e “pessoas estranhas” nas instalações da instituição;
- o acompanhamento dado aos utentes pelos colaboradores e voluntários no transporte de utentes e nas instalações é minimizado ao estritamente necessário para apoio à marcha;
- mantem-se obrigatório o registo diário da temperatura corporal para os utilizadores das instalações;
- mantem-se interdito trazer e consumir alimentos do exterior para as instalações;

Estas orientações e outras que eventualmente venham a ser dadas pela Direção tem como objetivo a manutenção das condições de higiene e segurança bem como de prevenção de eventuais contágios face á pandemia covid-19 que, ainda, estamos expostos.

A Direção